



Portaria nº 28, de 07 de Agosto de 2014.

Nomeia o Analista Fiscal Rafael Alves de Santana para exercer a função de Gerente de Fiscalização e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Geral do CAU/GO, e

Considerando as atribuições e competência do CAU/GO, conferidas pelos art. 33 e 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 5º e no inciso IX do artigo 6º da Deliberação Plenária – DPL n.º 09/2014-CAU/GO, de 26/02/2014.

R E S O L V E:

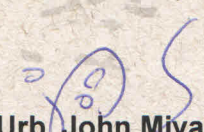
Art. 1º Nomear **RAFAEL ALVES DE SANTANA**, para exercer a função de Gerente de Fiscalização, visando gerenciar a área de fiscalização de exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo nas áreas de atuação privativas ou compartilhadas com outras profissões regulamentadas.

Art. 2º Alterar a carga horária de 06 (seis) horas diárias para 08 (oito) horas diárias, num total de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º A gerência da área de fiscalização perceberá uma gratificação no valor de **R\$ 926,35 (novecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)** acrescido ao salário, conforme dispõe § 2º do artigo 7º da Deliberação Plenária – DPL nº 09/2014 – CAU/GO, de 26/02/2014.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Goiânia-GO, 07 de agosto de 2014.


Arq. e Urb. **John Mivaldo da Silveira**
Presidente do CAU/GO